DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

EDIÇÃO EXTRA

Ano XXXI - N° 6.314 Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

*** Republicado por ter saído com incorreções no DOL de 18/10/2022**

ATO Nº 047/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, Inciso I, alínea “s”, da Lei Orgânica do Município de Salvador:

Considerando as denúncias públicas de parlamentares no âmbito estadual e municipal sobre irregularidades na licitação e na aplicação dos recursos públicos na execução do Projeto Municipal denominado de “Novo Mané Dendê”;

Considerando as denúncias formuladas publicamente por parlamentares no âmbito estadual e municipal sobre a transferência irregular de moradores da área do programa ‘Novo Mané Dendê”

RESOLVE:

Designar uma Comissão Temporária Especial para apurar Denúncias de Irregularidades na Aplicação dos Recursos Públicos e na Execução do Programa Municipal, denominado de “Novo Mané Dendê” composta pelos Vereadores:

Comissão Temporária Especial para apurar Denúncias de Irregularidades na Aplicação dos Recursos Públicos e na Execução do Programa Municipal, denominado de “Novo Mané Dendê”	
PRESIDENTE:	Carlos Muniz (PTB)
VICE-PRESIDENTE:	Silvio Humberto (PSB)
RELATOR:	Henrique Carballal (PDT)
MEMBRO:	Sidninho (Podemos)
MEMBRO:	Átila do Congo (Patriota)
MEMBRO:	Laina Pretas por Salvador (PSOL)
MEMBRO:	Sandro Bahiense (PP)
MEMBRO:	Edvaldo Brito (PSD)
MEMBRO:	Maria Marighella (PT)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 17 de outubro de 2022

GERALDO JUNIOR

Presidente